



Freguesia
de
Canedo

Município de Ribeira de Pena

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <i>04/Dezembro/2014</i>	Em sessão de <i>20/Dezembro/2014</i>

RECEITAS		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Receitas correntes						
01	Impostos directos					
01.02	Outros					
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis			1.000	1.000	1.000
04	Taxas, multas e outras penalidades					
04.01	Taxas					
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais					
04.01.23.04	Canídeos		250			
04.01.23.99	Outras					
04.01.23.99.99	Outras taxas	200	200	450	450	450
05	Rendimentos da propriedade					
05.10	Rendas					
05.10.01	Terrenos			1.500		
05.10.02	Activos no subsolo					
05.10.02.01	Pedreira		10.000	10.000	11.500	11.500
06	Transferências correntes					
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06.01.01	Públicas					
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais		500	500	500	
06.03	Administração central					
06.03.01	Estado					
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		38.440	38.440	38.440	
06.05	Administração local					
06.05.01	Contínente					
06.05.01.01	Transf. correntes do município de Ribeira de Pena		500	500	500	39.440
07	Venda de bens e serviços correntes					
07.01	Venda de bens					
07.01.99	Outros					
07.01.99.01	Venda de pinheiros		12.500			
07.01.99.02	Venda de resina		2.500	15.000	15.000	
07.02	Serviços					
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			100		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias					
07.02.09.99	Outros					
07.02.09.99.01	Serviços ambientais - limpeza de margens do rio Beça	1.000	1.000	1.000	1.100	16.100
08	Outras receitas correntes					
08.01	Outras					
08.01.99	Outras					
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		100			
08.01.99.99	Diversas		100	200	200	200
<i>Total das receitas correntes</i>						68.690
A TRANSPORTAR						68.690

	Alinea (em Euro)	Nº (em Euro)	Artigo (em Euro)	Grupo (em Euro)	Capítulo (em Euro)
TRANSPORTE					68.690
<i>Receitas de capital</i>					
09	Venda de bens de investimento				
09.01	Terrenos				
09.01.10	Famílias				
09.01.10.01		1.000	1.000	1.000	1.000
10	Transferências de capital				
10.05	Administração local				
10.05.01	Continente				
10.05.01.01		1.000	1.000	1.000	1.000
<i>Total das receitas de capital</i>					2.000
TOTAL DAS RECEITAS					70.690

DESPESAS		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)		
Despesas correntes								
01	Despesas com o pessoal							
01.01	Remunerações certas e permanentes							
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.575	8.825			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			250				
01.02	Abonos variáveis ou eventuais							
01.02.13	Outros suplementos e prémios							
01.02.13.02	Outros							
01.02.13.02.01	Senhas de presença dos membros da assembleia de freguesia	500						
01.02.13.02.99	Outros suplementos e prémios	200	700	700	700			
01.03	Segurança social							
01.03.09	Seguros			750	750	10.275		
02	Aquisição de bens e serviços							
02.01	Aquisição de bens							
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			250	2.060			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes							
02.01.02.01	Gasolina		10					
02.01.02.02	Gasóleo		10					
02.01.02.99	Outros		10	30				
02.01.04	Limpeza e higiene			100				
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			200				
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			10				
02.01.08	Material de escritório			300				
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			100				
02.01.14	Outro material - Peças			100				
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			100				
02.01.17	Ferramentas e utensílios			250				
02.01.18	Livros e documentação técnica			500				
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			20				
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50				
02.01.21	Outros bens			50				
02.02	Aquisição de serviços							
02.02.01	Encargos das instalações			500				
02.02.02	Limpeza e higiene			600				
02.02.03	Conservação de bens			2.500				
02.02.09	Comunicações			1.200				
02.02.11	Representação dos serviços			500				
02.02.12	Seguros			200				
02.02.13	Deslocações e estadas			500				
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			1.000				
02.02.15	Formação			50				
02.02.16	Seminários, exposições e similares			50				
02.02.19	Assistência técnica			1.000				
02.02.20	Outros trabalhos especializados			50				
02.02.25	Outros serviços			50				
03	Juros e outros encargos							
03.06	Outros encargos financeiros							
03.06.01	Outros encargos financeiros			200	200	200		
04	Transferências correntes							
04.07	Instituições sem fins lucrativos							
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1.500	1.500			
04.08	Famílias							
04.08.02	Outras							
04.08.02.01	Ação Social/Protocolo EHATB		500	500	500	2.000		
A TRANSPORTAR						22.735		

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					22.735
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.01 Impostos e taxas			5		
06.02.03 Outras					
06.02.03.05 Outras					
06.02.03.05.01 Apoio a festas populares e religiosas	2.000				
06.02.03.05.02 Evento da Truta	600	2.600	2.600	2.605	2.605
<i>Total das despesas correntes</i>					<i>25.340</i>
Despesas de capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços		100			
07.01.03.07 Outros					
07.01.03.07.01 Restauro de património histórico/religioso	600	600	700		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares					
07.01.04.01.01 Pavimentações/beneficiações nos arruamentos da freguesia	13.000	13.000			
07.01.04.05 Parques e jardins		500			
07.01.04.07 Captação e distribuição de água		500			
07.01.04.08 Viação rural		1.400			
07.01.04.09 Sinalização e trânsito		250			
07.01.04.12 Cemitérios		1.000	16.650		
07.01.15 Outros investimentos					
07.01.15.01 Despesas com sapadores		28.000	28.000	45.350	45.350
<i>Total das despesas de capital</i>					<i>45.350</i>
TOTAL DAS DESPESAS					70.690

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Fl. 5

	Valor (em Euros)	%		Valor (em Euros)	%
RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos directos	1.000	1,4 %	01 - Despesas com o pessoal	10.275	14,5 %
02 - Impostos indirectos			02 - Aquisição de bens e serviços	10.260	14,5 %
03 -			03 - Juros e outros encargos	200	0,3 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades	450	0,6 %	04 - Transferências correntes	2.000	2,8 %
05 - Rendimentos da propriedade	11.500	16,3 %	05 - Subsídios		
06 - Transferências correntes	39.440	55,8 %	06 - Outras despesas correntes	2.805	3,7 %
07 - Venda de bens e serviços correntes	16.100	22,8 %			
08 - Outras receitas correntes	200	0,3 %			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	68.690	97,2 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	25.340	35,8 %
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	1.000	1,4 %	07 - Aquisição de bens de capital	45.350	64,2 %
10 - Transferências de capital	1.000	1,4 %	08 - Transferências de capital		
11 - Activos financeiros			09 - Activos financeiros		
12 - Passivos financeiros			10 - Passivos financeiros		
13 - Outras receitas de capital			11 - Outras despesas de capital		
14 -					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000	2,8 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	45.350	64,2 %
TOTAL DAS RECEITAS	70.690	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	70.690	100,0 %

Freguesia de Canedo
Município de Ribeira de Pena

Fl. 6

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta mil e seiscentos e noventa Euros (70.690,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 04 de Dezembro de 2014, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Domingos Alves Pereira
Alfimo Perano Alves João Maria Sanches Almeida

Aprovado em sessão (1) Ordinária d(2) assembleia
da freguesia, realizada em 20 de Dezembro de 2014,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

Alfimo Lopes Alves Leite
Pitardo Gomes Vieira Domingos Pinto Costa Caballo

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Nelson Martins Domingos Bannistero Marcelino
Susana Dias

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.